



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 956/86
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO AEROPORTO".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO AEROPORTO, com sede e foro nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
19 de junho de 1986**


**HUGO SILVA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

HC/1f